



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 0652, de 12 de julho de 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o que consta dos Processos SEI 202200016020474, resolve:

Art. 1º Retirar a Função Comissionada do Poder Executivo – FCPE, de Símbolo FCPE-14, a partir de 30 de junho de 2022, atribuída por meio da Portaria nº 0433, de 29 de abril de 2022 ao servidor TIAGO LIMA PEREIRA, inscrito sob o CPF de nº 880.201.341-15, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia da Classe Especial I - 17.902.

Art. 2º Designar a Função Comissionada do Poder Executivo – FCPE à servidora no símbolo e unidade abaixo relacionada.

NOME	CPF	CARGO	UNIDADE
ERIKA LIMA DE SOUZA	904.007.471-20	Agente de Polícia - 16.901	Gerência de Operações Integradas
ATRIBUIÇÕES	ÁREA DE ATUAÇÃO	COMPLEXIDADE	SÍMBOLO
1. Auxiliar o Gerente de Operações Integradas no assessoramento do Superintendente de Ações e Operações Integradas; 2. No planejamento, coordenação e monitoramento das atividades operacionais integradas da SAOI; 3. Elaboração, controle, gerência e acompanhamento das ordens de operações integradas ou força-tarefa da SAOI.	Estruturante - Assessoramento de Atividades Técnicas Especializadas e Finalística - Coordenação de equipes	Baixa	FCPE-14

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2022.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada, à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e à Gerência de Operações Integradas, para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO



Documento assinado eletronicamente por **DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO, Subsecretário (a)**, em 12/07/2022, às 11:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000031764178** e o código CRC **200C13D9**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, nº 7.364, Setor Aeroviário, CEP 74435-300 Goiânia - GO
Telefone: (62) 3201-1000



Referência: Processo nº 202200016020474



SEI 000031764178